

## **EDITAL**

Nº 412/2024

## Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu despacho n.º 3496-PCM/2024, de 17 de dezembro:

"Encerramento dos serviços informáticos da Câmara Municipal do Seixal no dia 2 de janeiro de 2025

Nos termos do disposto no art. 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em virtude de se realizar no próximo dia 2 de janeiro de 2025 a Transição do Ano Contabilístico de 2024, informa-se os Senhores Munícipes e demais interessados, que os serviços informáticos da Câmara Municipal do Seixal estarão inoperacionais naquela data, impedindo o seu normal funcionamento, nomeadamente no que se refere a movimentos contabilísticos.

No entanto, de forma a não inviabilizar a realização do atendimento público, este processar-se-á com recurso a procedimentos manuais."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.